



## INDICAÇÃO 036/2026

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 91, parágrafo III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. **Luís Gonzaga de Carvalho Júnior**, Excelentíssimo Prefeito Municipal;

### INDICANDO-LHE:

QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA PROVIDENCIE A ABERTURA DA RUA SETE DE SETEMBRO, NO BAIRRO CIDADE NOVA.

JUSTIFICATIVA: Constantes reclamações da população.

Plenário “*Albertino Vieira de Moraes*”, Demerval Lobão em 13 de maio de 2026.

  
**Ernesto Carvalho Costa Neto**  
Vereador PP